



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida José de Freitas Queiroz, 5000 - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 68/2019/CCELE-JAG/DE-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

Jaguaribe, 29 de outubro de 2019.

Aos Senhores

Integrantes do Conselho de Classe do Curso Técnico em Eletromecânica – *campus* Jaguaribe

Departamento de Ensino – DE– *campus* Jaguaribe

63475-000 Jaguaribe – CE

Assunto: **Reunião do Conselho de Classe do dia 29 de outubro de 2019.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23487.002350/2019-17.

Senhores,

Em cumprimento ao **Ofício 64** (SEI nº 1089138), convoca-se os supracitados para uma reunião que acontecerá na quarta-feira, dia 29 de outubro de 2019, às 17 h, na Sala 08 do Bloco Didático do *campus* para tratar da pauta:

Datas importantes para finalização do Calendário 2019.2;

Informes sobre regularização dos dias que faltam/sobram no calendário;

Análise das semanas de prova;

Aplicação de RED;

Análise dos resultados da etapa N1 por semestre:

SIII;

SII;

SIV.

Outros assuntos.

Solicita-se a assinatura digital dos convocados através do documento SEI nº 1112755.

Reunião de até 1,5 h, ou seja, terminará às 18h30min no máximo.

Priorizar a objetividade e a organização no segmento dos pontos previstos na pauta. Outros assuntos que surgem, quando de tempo disponível, serão tratados no ponto "Outros assuntos" da pauta. Assuntos não abordados seguem para uma próxima reunião.

Ocorrendo a necessidade de faltar à reunião que se faça a devida formalização de justificativa cabível, apenas, e somente apenas, via SEI anexando documentação ao processo 23487.002350/2019-17 até o dia 06 de novembro de 2019.

Na condição de falta não justificada até dia 06 de novembro de 2019 a coordenação manifestará a ausência do docente à Direção de Ensino via ofício, que será responsável por fazer os encaminhamentos cabíveis. Esta é uma prerrogativa da Gestão maior do campus, segundo a Pró-reitoria de Ensino (PROEN).

Atenciosamente/Respeitosamente,

FRANCISCO ISMAEL DE OLIVEIRA/SIAPE nº 2325013

Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica

Portaria no DOU nº 166, de 28 de agosto 2019 - seção 2- página 22



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ismael de Oliveira, Coordenador(a) de Curso**, em logotipo 29/10/2019, às 22:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Assinatura verificador **1112366** e o código CRC **87919E2E**.